

Memorando 9.369/2025

De: Glenio P. - HMRC - SEGT

Para: HMRC - COORGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - A/C Kayano C.

Data: 13/02/2025 às 11:05:29

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, HMRC - DSAPO, HMRC - SNUTRI, HMRC - DADMF, SECOP, SMS, HMRC - DIR, HMRC - COORGP, HMRC - SEGT, HMRC - COMP, SMS - CONT - BCO, SECOP - HMRC

Vazamento de Gás

Bom dia .

Prezado Kayano.

Nas nossas visitas diárias de orientação e treinamento junto aos nossos colaboradores, nos seus respectivos setores, na visita a cozinha nos relataram um pequeno cheiro de gás. Abrimos o alerta e fomos em busca da solução por se tratar de risco iminente. Constatamos um laudo de estanqueidade feito no dia 19 de agosto 2024. Entramos em contato com a empresa, a mesma nos relatou que o laudo é valido por cinco anos mas sem garantia de revisao, se houver vazamento de gás terá que ser refeito

laudo seg anexo.

—
Glenio Marques Pinto

Técnico de Segurança de Trabalho

Anexos:

SCAN_20250213_105729129_13022025_105135.pdf

RELATÓRIO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE

Camboriú, 19 de agosto de 2024.

Contratante: David Junior Prestadora de Serviços LTDA

CNPJ: 53.050.748/0001-65

Endereço: Rua Apiuna – 278 – casa -Municípios – Cep 88.337-510 - Balneário Camboriú /SC

Obra: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.459.525/0001-43

Endereço: Rua 1500 – 1100 – Centro - Cep 88.330-003 - Balneário Camboriú /SC

Empresa Responsável pelo Laudo: Razão Social: Natural Engenharia Ltda

Nome Fantasia: Natural Gás

CNPJ: 33.311.848/0001-90

Endereço: Av. Rio Amazonas, 2135 – Rio Pequeno – Camboriú – Santa Catarina – CEP 88340-000

Laudo:

Foi realizado um teste de estanqueidade na rede primária de gás GLP a uma pressão de 4kgf/cm² por 60 minutos conforme NBR 15526 E IN008.

- Instalação completa da rede primária de gás.
- Instalação completa da central de gás para 03+03 P-45.

Resultado do Teste: Até o presente momento a tubulação encontra-se com estanque – Aprovado.

GUSTAVO SERGIO
CAMPOS:08056212965

Assinado de forma digital por
GUSTAVO SERGIO
CAMPOS:08056212965
Dados: 2024.08.20 10:17:36 -03'00'

GUSTAVO SÉRGIO CAMPOS

CREA-SC 149094-1

Natural Engenharia LTDA – CNPJ: 33.311.848/0001-90 – CREA-SC – 175019-1

Responsável Técnico – Gustavo Sérgio Campos – CREA-SC – 149094-1

Avenida Rio Amazonas, 2135 – Rio Pequeno – Camboriú – Santa Catarina - CEP: 88343-400

Central de Atendimento 24 horas: (47) 2122-0942 | (47) 9.9149-2002 | (47) 9.9696-0316

www.naturalgas.eng.br

contato@naturalgas.eng.br



1. Responsável Técnico

GUSTAVO SERGIO CAMPOS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516401604

Registro: 149094-1-SC

Registro: 175019-1-SC

Empresa Contratada: W R BENKE GAS NATURAL

2. Dados do Contrato

Contratante: DAVID JUNIOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Endereço: RUA APIUNA

Complemento: CASA

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Valor: R\$ 120,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: MUNICIPIOS
UF: SC

CPF/CNPJ: 53.050.748/0001-65
Nº: 278

CEP: 88337-510

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: RUA 1500

Complemento:

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Data de Início: 15/08/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 19/08/2024

Bairro: CENTRO
UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 10.459.525/0001-43
Nº: 1100

CEP: 88330-003

Código:

4. Atividade Técnica

Análise

Laudo

Teste de estanqueidade em redes de GLP ou GN em edificações

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

Manutenção

Execução

Rede de Gás Canalizado em Edificações

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Teste de estanqueidade na rede primária de gás GLP a uma pressão de 4kgf/cm² por 60 minutos conforme NBR 15526 E IN008. - Instalação completa da rede primária de gás. - Instalação completa da central

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BALNEARIO CAMBORIU - SC, 19 de Agosto de 2024

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 19/08/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 29/08/2024 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

GUSTAVO SERGIO
CAMPOS:08056212965

GUSTAVO SERGIO CAMPOS
080.562.129-65

Assinado de forma digital por GUSTAVO
SERGIO CAMPOS:08056212965
Dados: 2024.08.20 10:17:50 -03'00'



Memorando 1- 9.369/2025

De: Kayano C. - HMRC - COORGP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2025 às 11:35:23

Prezado, bom dia!

Encaminho a solicitação ao setor de compras, para demais tratativas necessárias com relação ao exposto acima.

Solicito uma urgência, devido a se tratar de questões de inflamáveis.

[Leonardo Dias Falcão - HMRC - COMP](#) para demais tratativas.

Atenciosamente.

—

Kayano Coelho

Coordenador de Gestão de Pessoas

Portaria: 32.188/2025

Matrícula: 56133

Hospital Municipal Ruth Cardoso

Memorando 2- 9.369/2025

De: Tailane A. - HMRC - COMP

Para: HMRC - DADMF - Departamento Administrativo-Financeiro - A/C Patricia S.

Data: 13/02/2025 às 14:18:01

Prezadas Diretoras, segue relato para análise e parecer.

Andressa Bertiel Willeke Hadad - HMRC - DIRE Tatiana Maia de Oliveira - HMRC - DSAPO

—

Tailane Amaral Almeida

Assistente Administrativo

Matrícula : 49292

Memorando 3- 9.369/2025

De: Andressa H. - HMRC - DIR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2025 às 14:32:40

Prezados,

Desta forma autorizo a solicitação. Reintero também a urgência, devido se tratar de questões de inflamáveis.

Cordialmente,

—

Andressa Bertiel Willeke Hadad

Diretora Geral do HMRC

Memorando 4- 9.369/2025

De: Tailane A. - HMRC - COMP

Para: HMRC - COMP - Compras

Data: 13/02/2025 às 14:47:25

Arlton Quintiliano de Souza - HMRC - COMP

—

Tailane Amaral Almeida

Assistente Administrativo

Matrícula : 49292

Memorando 5- 9.369/2025

De: Tatiana O. - HMRC - DSAPO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2025 às 15:21:59

Prezados,

Corroboro o despacho 3 da Diretora Geral.

—

Atenciosamente,

Tatiana Maia de Oliveira

Diretora de Apoio HMRC

Portaria 32.188/2025

Memorando 6- 9.369/2025

De: Mohnia C. - HMRC - SEGT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 11:13:22

Bom dia!

Prezados,

Conforme despacho 3, solicitamos novamente a urgência nesta tratativa, visto o risco com material altamente inflamável.

Atenciosamente,

Equipe SESMT - HMRC

—

Mohnia Corá

Técnica em Segurança do Trabalho

Hospital Municipal Ruth Cardoso

(47)3169-3700 Ramal 777

Memorando 7- 9.369/2025

De: Tatiana O. - HMRC - DSAPO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 12:01:07

Prezada,

Ja foi agendado pelo setor de compras e nutrição para a data de hoje,

Obrigada

—

Atenciosamente,

Tatiana Maia de Oliveira

Diretora de Apoio HMRC

Portaria 32.188/2025

Memorando 8- 9.369/2025

De: Mohnia C. - HMRC - SEGT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 13:03:06

Prezada,

Muito obrigada!

Atenciosamente,

—

Mohnia Corá

Técnica em Segurança do Trabalho

Hospital Municipal Ruth Cardoso

(47)3169-3700 Ramal 777

Memorando 9- 9.369/2025

De: André B. - HMRC - COMP

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento

Data: 18/06/2025 às 14:15:40

Setores (CC):

SMS, SMS - CONT - BCO

Setores envolvidos:

HMRC - DSAPO, HMRC - DADMF, SMS, HMRC - DIR, HMRC - COORGP, HMRC - SEGT, HMRC - COMP, SMS - CONT - BCO

Vazamento de Gás

Prezada,

Encaminhamos documentação para a apreciação e posterior assinatura digital, da solicitação de compra e formulário do Comitê Gestor para Aquisição de serviço de alteração de ponto de consumo para gás do setor de nutrição do HMRC, através de um processo de dispensa de licitação.

Aproveito e encaminho a solicitação de bloqueio orçamentario junto a contabilidade.

Agradecemos e continuamos a disposição,

Atenciosamente,

—

André Luis Mendes Batista
Assistente Administrativo

Anexos:

CGF.pdf

solicitacao_2270_2025.pdf

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025
TIPO DE PEDIDO	☒ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (/ /) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	2270/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SSS/HMRC/DSAPO/NUTRI - Aquisição de Serviço de Alteração de Ponto de Consumo para Gás no setor de NUTRIÇÃO e DIETÉTICA HMRC. Conforme solicitação feita por 1doc nº 9.369/2025.
JUSTIFICATIVA	A presente aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada no setor, que desempenha um papel essencial e ininterrupto no atendimento de pacientes, acompanhantes e colaboradores, por meio do preparo de refeições em quatro períodos diários. Trata-se de um serviço indispensável para o pleno funcionamento da unidade hospitalar, sendo, portanto, urgente o atendimento desta solicitação.
VALOR NESTE ANO	R\$ 2.600,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	
ASSINATURA DO CONTADOR	

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/32D4-6903-E010-7021> e informe o código 32D4-6903-E010-7021

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--------------------------------------	--

**Leandro Arthur Rodrigues da
Silva Secretário da Casa
Civil**

**Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas**

**Magda Bez
Secretária da
Fazenda**

**Roberto Carlos Castilho
Secretário de Articulação Política e
Relações
Institucionais**

**Leocádio Giacomello
Secretário de Compras e
Patrimônio**

**Diego Montibeller
Procurador-Geral do Município**

Número: 2270/2025
Emissão: 18/06/2025
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso
Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO
Descrição: SSS/HMRC/DSAPO/NUTRI - Aquisição de Serviço de Alteração de Ponto de Consumo para Gás no setor de NUTRIÇÃO e DIETÉTICA HMRC.
Conforme solicitação feita por 1doc nº 9.369/2025.
Observação: RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA
CNPJ 30.442.140/0001-80
E-mail: rigottibc@hotmail.com
(47) 3311-7800

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
384 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		2.600,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	172950 - SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO PARA GÁS. SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO PARA GÁS. Complemento do item: - 08 metros de tubo multimada 26mm - 02 conectores RM multicamada 26 x3/4" - 02 T's Multicamada 26mm - 06 Joelhos mlticamada 26mm - 02 conectores RF multicamada26 x 3/4" - 02 valvulas estera monólogo 3/4" - 02 niple 3/4" - 02 Flexível tomback 0,80cm - 01 laudo e A.R.T - Mão de obra e taxa de engenheiro incluso	2.600,00000	2.600,00
			Total geral (R\$)	2.600,00	

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/32D4-6903-E010-7021> e informe o código 32D4-6903-E010-7021





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32D4-6903-E010-7021

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 23/06/2025 08:34:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/32D4-6903-E010-7021>

Memorando 10- 9.369/2025

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/06/2025 às 15:21:37

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa4143674343729841052_new.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
1505-8207-174

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 23/06/2025

Sequência: 4988979

Sequência estornada:

Número: 86036

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1915 - Preservar a Saúde é Preservar a Vida

Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC

Despesa: 386 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 2.600,00

Fonte recurso: 106772 - SUS - Estado / MAC - TJSC HMRC

Id-Uso: 1.621.0000

Importa este movimento o valor de: dois mil e seiscentos reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 2270/2025

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/HMRC/DSAPO/NUTRI - Aquisição de Serviço de Alteração de Ponto de Consumo para Gás no setor de NUTRIÇÃO e DIETÉTICA HMRC.

Conforme solicitação feita por 1doc nº 9.369/2025.

Movimentos Contábeis

Débitos	Créditos
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL 2.600,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 2.600,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

Memorando 11- 9.369/2025

De: André B. - HMRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/06/2025 às 08:10:35

Setores envolvidos:

HMRC - DSAPO, HMRC - DADMF, SMS, HMRC - DIR, HMRC - COORGP, HMRC - SEGT, HMRC - COMP, SMS - CONT - BCO

Vazamento de Gás

Prezada,

Encaminhamos documentação para a apreciação e posterior assinatura digital, da solicitação de compra para Aquisição de serviço de alteração de ponto de consumo para gás do setor de nutrição do HMRC, através de um processo de dispensa de licitação.

Aproveito e encaminho a solicitação de bloqueio orçamentario junto a contabilidade.

Agradecemos e continuamos a disposição,

Atenciosamente,

—

André Luis Mendes Batista
Assistente Administrativo

Anexos:

Solicitacao_2270_Bloqueada.pdf

Número: 2270/2025
Emissão: 18/06/2025
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso
Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO
Descrição: SSS/HMRC/DSAPO/NUTRI - Aquisição de Serviço de Alteração de Ponto de Consumo para Gás no setor de NUTRIÇÃO e DIETÉTICA HMRC.
Conforme solicitação feita por 1doc nº 9.369/2025.
Observação: RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA
CNPJ 30.442.140/0001-80
E-mail: rigottibc@hotmail.com
(47) 3311-7800

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
386 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -	106772 - SUS - Estado / MAC - TJSC HMRC		2.600,00	2.600,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	172950 - SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO PARA GÁS. SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO PARA GÁS. Complemento do item: - 08 metros de tubo multimada 26mm - 02 conectores RM multicamada 26 x3/4" - 02 T's Multicamada 26mm - 06 Joelhos mlticamada 26mm - 02 conectores RF multicamada26 x 3/4" - 02 valvulas estera monólogo 3/4" - 02 niple 3/4" - 02 Flexível tomback 0,80cm - 01 laudo e A.R.T - Mão de obra e taxa de engenheiro inclusos	2.600,00000	2.600,00
			Total geral (R\$)	2.600,00	

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA e ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D339-2248-6787-C1DE> e informe o código D339-2248-6787-C1DE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D339-2248-6787-C1DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA (CPF 008.XXX.XXX-06) em 26/06/2025 08:11:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 26/06/2025 10:25:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D339-2248-6787-C1DE>

Memorando 12- 9.369/2025

De: André B. - HMRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/06/2025 às 08:12:57

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, HMRC - DSAPO, HMRC - SNUTRI, HMRC - DADMF, SMS, HMRC - DIR, HMRC - COORGP, HMRC - SEGT, HMRC - COMP, SMS - CONT - BCO, SECOP - HMRC

Vazamento de Gás

Prezada,

Encaminhamos documentação para a apreciação e posterior assinatura digital, do Ofício para Aquisição de serviço de alteração de ponto de consumo para gás do setor de nutrição do HMRC, através de um processo de dispensa de licitação.

Agradecemos e continuamos a disposição,

Atenciosamente,

—
André Luis Mendes Batista
Assistente Administrativo

Anexos:
Oficio.pdf

OF. HMRC/PMBC/ADM/206/2025

Balneário Camboriú, 24 de Junho de 2025.

Ilmo Sr.
Leocádio Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio.

Assunto: Contratação de Serviço Técnico Especializado para alteração de ponto de consumo para gás do Setor de Nutrição do HMRC.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a solicitação de compra anexa, produzida pelo Setor de Compras do HMRC, visando à contratação de Serviço Técnico Especializado para Alteração de Ponto de Consumo para Gás, por processo **Dispensa de Licitação** para atender a demanda do Setor de Nutrição do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Serviço técnico especializado para alteração do ponto de consumo de gás de cozinha (GLP ou GN) no setor de nutrição do hospital, em razão da aquisição de um novo modelo de fogão industrial com especificações diferentes das anteriormente utilizadas. A intervenção visa adequar a infraestrutura de gás à nova demanda operacional, garantindo o abastecimento contínuo das refeições servidas a pacientes e colaboradores, sem comprometer a segurança e a rotina do hospital. A adequação da tubulação foi previamente solicitada em virtude da suspeita de vazamento de gás na estrutura existente, o que representa risco iminente à integridade física dos profissionais que atuam na cozinha e ao funcionamento seguro da unidade hospitalar. Além disso, o novo equipamento exige reposicionamento do ponto de gás para perfeita compatibilidade e operação eficiente.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada no setor de nutrição do Hospital Municipal Ruth Cardoso. Trata-se de um serviço essencial e ininterrupto, voltado ao atendimento de pacientes, acompanhantes e colaboradores. Diante do exposto, a contratação proposta justifica-se plenamente pela necessidade de manter a assistência adequada a pacientes, acompanhantes e colaboradores, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e o cumprimento dos padrões técnicos exigidos para o funcionamento do setor de nutrição.

Considerando a especificidade do bem envolvido, a urgência e a necessidade do processo, bem como a inviabilidade de obter propostas verdadeiramente competitivas em tempo hábil, justificamos a adoção do procedimento de cotação direta com fornecedores. Cabe destacar que foram realizadas cotações com empresas que atendem integralmente às exigências técnicas e operacionais do serviço solicitado, conforme demanda do Setor da Nutrição do Hospital Municipal Ruth Cardoso. Os fornecedores consultados foram: **Rigotti Climatização e Aquecimento Ltda, Natural Engenharia Ltda e DJ Prestador Ltda**. Tal abordagem visa garantir agilidade no processo de aquisição, prevenindo atrasos que possam comprometer a eficiência e continuidade dos serviços prestados pelo setor.

Justificamos a pesquisa de preços diretamente com fornecedores devido às especificidades do serviço, tornando inviável a pesquisa por outros métodos, conforme o Art. 9º, inc. VI do Decreto Municipal 11.209/2023:

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A21-A75A-9BD3-1B87> e informe o código 0A21-A75A-9BD3-1B87

Sem mais para o presente momento, agradecemos e continuamos à disposição.

Atenciosamente,

Aline Leal
Secretaria Municipal de
Saúde Portaria
32.153/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A21-A75A-9BD3-1B87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 26/06/2025 12:01:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A21-A75A-9BD3-1B87>

Memorando 13- 9.369/2025

De: André B. - HMRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/06/2025 às 08:16:52

Setores envolvidos:

HMRC - DSAPO, HMRC - SNUTRI, HMRC - DADMF, SMS, HMRC - DIR, HMRC - COORGP, HMRC - SEGT, HMRC - COMP, SMS - CONT - BCO

Vazamento de Gás

Prezados,

Encaminhamos documentação para a apreciação e posterior assinatura digital, Termo de referência de compra para Aquisição de serviço de alteração de ponto de consumo para gás do setor de nutrição do HMRC, através de um processo de dispensa de licitação.

Agradecemos e continuamos a disposição,

Atenciosamente,

—
André Luis Mendes Batista
Assistente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_alteracao_de_ponto_de_gas.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA – 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Aquisição de Serviço de Alteração de Ponto de Consumo para Gás do setor de Nutrição do HMRC.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Serviço de Alteração de Ponto de Consumo para Gás para atender a demanda do setor de Nutrição do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos da legislação vigente.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

1.2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

1.3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS

O quantitativo para atender as demandas foram compilados conforme necessidade do Hospital pelo setor da Nutrição;

Descritivo	Unidade	Quantidade
Serviço de Alteração de Ponto de Consumo para Gás: *08 metros de tubo multicamada 26mm; *02 conectores RM multicamada 26 x 3/4"; *02 Tê multicamada 26mm; *06 joelhos multicamada 26mm; *02 conectores RF multicamada 26 x 3/4"; *02 válvulas esfera monólogo 3/4"; *02 niple 3/4"; *02 flexível tombado 0,80cm; *01 laudo e A.R.T; *Mão de obra e taxa de engenheiro inclusos;	Unid	1

Assinado por 5 pessoas: ADRIENE SILVA, ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA, DANIELA DE MARCO RIGON, ALINE LEAL e TATIANA MAIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6458-88FF-C74C-1AF1> e informe o código 6458-88FF-C74C-1AF1

1.4. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

1.4.1. O Serviço será fornecido pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, nos seguintes endereços: Setor da Nutrição do Hospital Municipal Ruth Cardoso, sito na Rua Angelina, s/n – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú – SC.

1.5. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS

1.5.1. A contratada deverá garantir a qualidade do Serviço e itens fornecidos, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos decorrentes de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

1.5.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

1.5.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, tendo prazo de 3 (dias) úteis a partir do primeiro contato com o CONTRATANTE.

1.5.4. A garantia do objeto contratado deverá obedecer aos seguintes prazos mínimos:

- Serviços: garantia de 30 (trinta) dias, após execução do serviço;

O não atendimento das condições de garantia poderá acarretar a aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação aplicável.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Serviço técnico especializado para alteração do ponto de consumo de gás de cozinha (GLP ou GN) no setor de nutrição do hospital, em razão da aquisição de um novo modelo de fogão industrial com especificações diferentes das anteriormente utilizadas. A intervenção visa adequar a infraestrutura de gás à nova demanda operacional, garantindo o abastecimento contínuo das refeições servidas a pacientes e

colaboradores, sem comprometer a segurança e a rotina do hospital.

A adequação da tubulação foi previamente solicitada em virtude da suspeita de vazamento de gás na estrutura existente, o que representa risco iminente à integridade física dos profissionais que atuam na cozinha e ao funcionamento seguro da unidade hospitalar. Além disso, o novo equipamento exige reposicionamento do ponto de gás para perfeita compatibilidade e operação eficiente.

Escopo do Serviço:

- Avaliação técnica e inspeção do sistema de gás atual
- Desligamento seguro da rede existente
- Remoção parcial ou completa da tubulação inadequada
- Instalação de nova tubulação de acordo com as normas da ABNT (NBR 15526, NBR 13103)
- Reposicionamento do ponto de consumo para atender ao novo fogão industrial
- Substituição ou instalação de registros, válvulas e conexões seguras
- Teste de estanqueidade e emissão de relatório técnico de conformidade
- Restauração do funcionamento do equipamento com segurança operacional
- Orientação à equipe sobre procedimentos de segurança e funcionamento

A contratação ora proposta encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e segurança assistencial, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que se refere à contratação de bens essenciais à saúde.

Dessa forma, justifica-se plenamente a presente aquisição, que garantirá o suporte adequado aos colaboradores e a manutenção dos padrões técnicos e assistenciais exigidos no contexto hospitalar. Dada a urgência e relevância da demanda, a execução deverá ocorrer com máxima celeridade, de modo a evitar prejuízos à rotina assistencial e ao bem-estar dos usuários atendidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada do processo de dispensa emergencial deverá apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da

sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade;

5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

5.1 Não se aplica, considerando que se trata de uma dispensa emergencial.

6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

6.1 Não se aplica, considerando que se trata de uma dispensa emergencial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar o serviço e entregar os Itens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência.

7.2 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento dos itens.

7.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

7.4 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

7.5 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;

7.6 Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Responsabilizar-se pelo pagamento dos produtos dentro do prazo estabelecido neste termo de referência;

- 8.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade do produto e ou serviço adquirido;
- 8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio do servidor especialmente designado;
- 8.4 Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- 8.5 Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- 8.6 Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1
- *Prevenção de acidentes e vazamentos de gás;
 - *Atendimento às normas de segurança e vigilância sanitária;
 - *Garantia de continuidade na produção e distribuição das refeições hospitalares;
 - *Adequação da estrutura à nova configuração do equipamento;

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

- 10.1. A execução do serviço e entrega dos Itens deverá ser em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado) no setor de Nutrição do HMRC.
- 10.2. O serviço e itens serão solicitados de forma única e deverão ser entregues na totalidade, mediante ao envio da Autorização de fornecimento que será enviada à empresa. No ato da entrega do serviço e dos Itens, a Notas Fiscal deve conter as quantidades, marca e especificações dos itens, bem como o número da Autorização de Fornecimento gerada para a correspondente compra.
- 10.3. A entrega dos Itens será em **até** (30) dias (úteis), a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada.
- 10.4 A contratada será responsável pelo transporte e descarga dos itens no local que será indicado na Autorização de Fornecimento, não havendo custo adicionais para o Contratante.

10.5. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

10.5.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos itens com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

10.5.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos ou execução de serviços e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

10.5.3. Todos os itens e serviços entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para o HMRC). O serviço e Itens serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

10.5.4. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os constantes na autorização de fornecimento.

10.5.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Termo de Referência.

11. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

11.1 Para o contrato a ser firmado em decorrência desta dispensa emergencial, ficam designados os servidores/gestores:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ADRIENE SILVA – Coordenadora Do Serviço de Nutrição do HMRC, portaria 32.263/2025 fone: (47) 3169-3700.

GESTOR – DANIELA DE MARCO RIGON – Diretora do Departamento de Serviços de Apoio do HMRC, Portaria 32.871/2025 - Telefone: (47) 3169-3700.

11.2. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.3. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

11.4. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipal (referente ao Município do Contratado)

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da dispensa.

12.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) 365$$

12.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

André Luis Mendes Batista

Assistente Administrativo – Compras HMRC

Tatiana Maia

Diretora Geral – HMRC

Aline Leal

Secretária de Saúde

PLANILHA CONSOLIDADA DE VALORES

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO 1 Rigotti	VALOR UNITÁRIO 2 Natural Gás	VALOR UNITÁRIO 3 DJ Prestadora Ltda
Serviço de Alteração de Ponto de Consumo para Gás: *08 metros de tubo multicamada 26mm; *02 conectores RM multicamada 26 x 3/4"; *02 Tê multicamada 26mm; *06 joelhos multicamada 26mm; *02 conectores RF multicamada 26 x 3/4"; *02 válvulas esfera monólogo 3/4"; *02 niple 3/4"; *02 flexível tombaco 0,80cm; *01 laudo e A.R.T; *Mão de obra e taxa de engenheiro inclusos;.	R\$ 2.600,00	R\$ 2.950,00	R\$ 11.800,00

André Luís Mendes Batista
Assistente Administrativo – Compras HMRC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6458-88FF-C74C-1AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIENE SILVA (CPF 116.XXX.XXX-66) em 26/06/2025 08:22:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA (CPF 008.XXX.XXX-06) em 26/06/2025 08:35:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELA DE MARCO RIGON (CPF 816.XXX.XXX-91) em 26/06/2025 10:24:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 26/06/2025 12:02:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TATIANA MAIA DE OLIVEIRA (CPF 052.XXX.XXX-84) em 26/06/2025 16:20:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6458-88FF-C74C-1AF1>

Memorando 14- 9.369/2025

De: André B. - HMRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/06/2025 às 08:18:19

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, HMRC - DSAPO, HMRC - SNUTRI, HMRC - DADMF, SMS, HMRC - DIR, HMRC - COORGP, HMRC - SEGT, HMRC - COMP, SMS - CONT - BCO, SECOP - HMRC

Vazamento de Gás

Prezado,

Encaminhamos documentação para a apreciação e posterior assinatura digital, da Declaração de não direcionamento de compra para Aquisição de serviço de alteração de ponto de consumo para gás do setor de nutrição do HMRC, através de um processo de dispensa de licitação.

Agradecemos e continuamos a disposição,

Atenciosamente,

—
André Luis Mendes Batista
Assistente Administrativo

Anexos:

declaracao_de_nao_direcionamento.pdf

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Licitação: - Aquisição de Serviço de Alteração de Ponto de Consumo para Gás do setor de Nutrição do HMRC.

Setor Solicitante: HMRC

Secretaria: Saúde

Solicitação: nº 2270/2025 - HMRC

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 24 de Junho de 2025.

Rogério Clele
Diretora ADM./Financeiro do HMRC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C03-BC49-DDE8-C6B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO ANDRÉ CLELE (CPF 078.XXX.XXX-88) em 26/06/2025 14:09:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8C03-BC49-DDE8-C6B4>

Memorando 15- 9.369/2025

De: André B. - HMRC - COMP

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 26/06/2025 às 08:35:17

Setores (CC):

SECOP - DPL, SECOP - HMRC

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, HMRC - DSAPO, HMRC - SNUTRI, HMRC - DADMF, SMS, HMRC - DIR, HMRC - COORGP, HMRC - SEGT, HMRC - COMP, SMS - CONT - BCO, SECOP - HMRC

Vazamento de Gás

Prezados,

Encaminhamos documentação para a apreciação, da solicitação de compra para Aquisição de serviço de alteração de ponto de consumo para gás do setor de nutrição do HMRC, através de um processo de dispensa de licitação.

Agradecemos e continuamos a disposição,

Atenciosamente,

André Luis Mendes Batista

Assistente Administrativo

Anexos:

1_ALTERACAO_CONTRATUAL_APROVADA.pdf
ALVARA_SANITARIO_2025.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_RIGOTTI___GAS_Navegantesassinado.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
CND_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_TCU_1_.pdf
CND_TRABALHISTA.pdf
CNPJ_1_.pdf
CRF_FGTS.pdf
DECLARACAO_EMPREGADOR_MENOR_IDADE.pdf
DECLARACAO_INEXISTENCIA.pdf
Declaracao_Inexistencia_Vinculo_Publico.pdf
Gmail_Cotacao_de_Rede_de_Gas.pdf
Gmail_Orcamento_DJ.pdf
Orcamento_da_natural_gas.pdf
ORCAMENTO_DJ_PRESTADORA.pdf
orc_Rogotti.pdf

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA
CNPJ nº 30.442.140/0001-80



LILIANE MESSERSCHMIDT RUBIN RIGOTTI, nacionalidade brasileira, nascida em 10/05/1979, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 961.620.400-97, carteira nacional de habilitação nº 02435258825, órgão expedidor Denatran - RS, residente e domiciliada na Rua 3000, 444, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330334, Brasil.

PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI, nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1975, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 779.817.900-34, carteira nacional de habilitação nº 01158164160, órgão expedidor Denatran - RS, residente e domiciliado na Rua 3000, 444, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330334, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205748516, com sede Rua 3000, 444, Sala 02, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88330334, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.442.140/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua 3000, 740, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-334.**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA QUARTA: A empresa poderá realizar mensalmente a apuração contábil dos lucros ou prejuízos, podendo também, distribuir de forma mensal ou semestral, os lucros oriundos.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa poderá realizar a distribuição desproporcional de lucros, não levando em consideração a distribuição do Capital Social.

Req: 81400002359100

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024
Arquivamento 20242344755 Protocolo 242344755 de 13/09/2024 NIRE 42205748516
Nome da empresa RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 220859639427004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Memorando 15- 9.369/2025

41/90



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E> e informe o código F0DB-BCCD-19A3-325E

http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=99910wXZ8t8a1QAt9ePktAcchve2-Ug8cwsph-ckGj5CvniRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77981790034-PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI 196162040097-LILIANE MESSERSCHMIDT RUBIN RIGOTTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA
CNPJ nº 30.442.140/0001-80

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú / SC.

CLÁUSULA SÉTIMA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO CONSOLIDADO

RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

LILIANE MESSERSCHMIDT RUBIN RIGOTTI, nacionalidade brasileira, nascida em 10/05/1979, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 961.620.400-97, carteira nacional de habilitação nº 02435258825, órgão expedidor Denatran - RS, residente e domiciliada na Rua 3000, 444, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330334, Brasil.

PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI, nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1975, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 779.817.900-34, carteira nacional de habilitação nº 01158164160, órgão expedidor Denatran - RS, residente e domiciliado na Rua 3000, 444, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330334, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205748516, com sede Rua 3000, 740, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330334, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.442.140/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua 3000, 740, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-334.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente integralizada em moeda corrente do país, assim divididas e subscritas pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI	5.000	R\$ 5.000,00
LILIANE MESSERSCHMIDT RUBIN RIGOTTI	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Req: 81400002359100

Página 2



17/09/2024



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA
CNPJ nº 30.442.140/0001-80

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é a exploração do ramo de: **Comércio varejista de materiais de construção em geral, aluguel de andaimes, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de maio de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial, em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores poderão retirar valores mensais a título de pro labore.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradora, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A empresa poderá realizar mensalmente a apuração contábil dos lucros ou prejuízos, podendo também, distribuir de forma mensal ou semestral, os lucros oriundos.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá realizar a distribuição desproporcional de lucros, não levando em consideração a distribuição do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a sociedade, então, caberá ao sócio remanescentes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo,

Req: 81400002359100

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

Arquivamento 20242344755 Protocolo 242344755 de 13/09/2024 NIRE 42205748516

Nome da empresa RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220859639427004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/09/2024

1Doc: Memorando 15- 9.369/2025

43/90



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E> e informe o código F0DB-BCCD-19A3-325E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA
CNPJ nº 30.442.140/0001-80

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Balneário Camboriú/SC, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú, 3 de setembro de 2024.

LILIANE MESSERSCHMIDT RUBIN RIGOTTI

PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI

Req: 81400002359100

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

Arquivamento 20242344755 Protocolo 242344755 de 13/09/2024 NIRE 42205748516

Nome da empresa RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220859639427004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/09/2024

1Doc: Memorando 15- 9.369/2025

44/90

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E> e informe o código F0DB-BCCD-19A3-325E





242344755

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA
PROTOCOLO	242344755 - 13/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205748516
CNPJ 30.442.140/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2024
SOB N: 20242344755

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242344755

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77981790034 - PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI - Assinado em 11/09/2024 às 08:07:23
Cpf: 96162040097 - LILIANE MESSERSCHMIDT RUBIN RIGOTTI - Assinado em 13/09/2024 às 09:24:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

Arquivamento 20242344755 Protocolo 242344755 de 13/09/2024 NIRE 42205748516

Nome da empresa RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220859639427004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI -

17/09/2024

1Doc: Memorando 15- 9.369/2025
Secretário-Geral

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E>





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
1 / 2



Alvará Sanitário

Via Sistema VISA

Número:
21294

Exercício:
2025

Início atividade:
14/05/2018

Emissão:
03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **252108 - RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA**

Inscrição Mun.: **169087**

CPF/CNPJ: 30.442.140/0001-80

Nome Fantasia: RIGOTTI SOLUCOES

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 3000
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 740
CEP: 88.330-334
Estado: SC

Atividade Principal

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Secundária

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Validade

31/12/2025

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

SEM GRAU DE RISCO

Atividade econômica sem grau de risco: atividades de prestação de serviços desenvolvidas, sem estabelecimento físico ou armazenamento de produtos em sua sede, na condição de "Escritório Virtual", obrigatoriamente compartilhada com o uso residencial, e que não impliquem em atividades reguladas pelo sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), e/ou que não esteja obrigado ao licenciamento sanitário e ambiental, em cuja indicação constará no documento de viabilidade para exercício de atividade, não constituindo a alteração do uso do imóvel no cadastro imobiliário, observados os seguintes requisitos:

- a) que possua o uso de serviço ou de comércio associado obrigatoriamente ao uso residencial;
- b) que não possua indicação de placas de publicidade;
- c) endereço somente para fins de correspondência e domicílio fiscal, não podendo efetuar atendimentos presenciais e armazenamento de produtos;
- d) trâmite de consulta de viabilidade, simplificado de que trata o inciso IV do § 1º deste artigo;
- e) que não esteja obrigado ao licenciamento sanitário e ambiental conforme Lei Estadual nº 17.071/2017;
- f) dispensa da apresentação do atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar, uma vez que não haverá local físico de exercício de atividade para vistoriar.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho, a Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
2 / 2



Alvará Sanitário

Taxa - Alvará Sanitário Renovação 2025

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

4a625c03-d3ca-48d3-80b6-b5af19db2bec

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E> e informe o código F0DB-BCCD-19A3-325E



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Rubin Rigotti & Cia Ltda** prestadora de serviços, inscrita no CNPJ sob o nº **30.442.140/0001-80**, executou e forneceu materiais à J & G Incorporadora Ltda, possuidor do CNPJ 21.203.244/0001-41, na cidade de Navegantes -SC, onde prestou o serviço e forneceu materiais para rede de gás GLP, em construção realizada pela construtora.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balneário Camboriú-SC, 24 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL OLTRAMARI NETO**
Data: 24/06/2025 19:50:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PEDRO ANTONIO
CARDIAS**
RIGOTTI:77981790034
Assinado de forma digital por
PEDRO ANTONIO CARDIAS
RIGOTTI:77981790034
Dados: 2025.06.24 19:11:06 -03'00'

J & G Incorporadora Ltda
CNPJ 21.203.244/0001-41

Eng. Mecânico Pedro Rigotti
Responsável Técnico
CREA-SC 191210-4



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **30.442.140/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140132659935**
Data de emissão: **28/04/2025 10:01:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/06/2025 15:25:35

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4520118
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

Raiz do CNPJ: 30.442.140

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : RUA 3000, N. 740, BAIRRO CENTRO

Certidão emitida às 15:44 de 18/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Pedro Antonio Cardias Rigotti - C

***.817.900-**  Prata

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E> e informe o código F0DB-BCCD-19A3-325E





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA
CNPJ: 30.442.140/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:50 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **893C.BD8B.2F62.218D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024359241/2025
Data de emissão: 18/06/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA
Cód. contribuinte: 252108

CPF/CNPJ: 30.442.140/0001-80
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 3000

Número: 740

Compl:

CEP: 88.330-334

Bairro: CENTRO

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 16/09/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

4f9bf98f-3df4-4395-940b-21d3de98c163

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E> e informe o código F0DB-BCCD-19A3-325E





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2025 15:52:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA**
CNPJ: **30.442.140/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.442.140/0001-80

Certidão nº: 33874057/2025

Expedição: 18/06/2025, às 15:34:53

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.442.140/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.442.140/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2018	
NOME EMPRESARIAL RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIGOTTI SOLUCOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 3000	NÚMERO 740	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.330-334	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ@SULRHEMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3363-3041	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 15:23:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E> e informe o código F0DB-BCCD-19A3-325E



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.442.140/0001-80
Razão Social: RUBIN RIGOTTI CIA LTDA
Endereço: RUA 3000 444 SALA 02 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-334

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053103375031479355

Informação obtida em 18/06/2025 15:37:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE IDADE

RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.442.140/0001-80, no intermédio de seu representante legal o Sr. PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI, portador da CNH nº 01158164160, e do CPF nº 779.817.900-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

BALNEARIO CAMBORIU/SC, 18 de junho de 2025.

RUBIN RIGOTTI E CIA
LTDA:304421400001
80

Assinado de forma digital por
RUBIN RIGOTTI E CIA
LTDA:30442140000180
Dados: 2025.06.18 16:08:40
-03'00'

PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 779.817.900-34

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.442.140/0001-80, no intermédio de seu representante legal o Sr. PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI, portador da CNH nº 01158164160, e do CPF nº 779.817.900-34, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a habilitação no presente processo, ciente da **obrigatoriedade** de declarar ocorrências posteriores.

BALNEARIO CAMBORIU/SC, 18 de junho de 2025.

RUBIN RIGOTTI E CIA
LTDA:30442140000
180

Assinado de forma digital por
RUBIN RIGOTTI E CIA
LTDA:30442140000180
Dados: 2025.06.18 16:12:51
-03'00'

PEDRO ANTONIO CARDIAS RIGOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 779.817.900-34

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM SERVIDORES PÚBLICOS

Ao

Hospital Municipal Ruth Cardoso

Balneário Camboriú-SC

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a empresa **Rubin Rigotti & Cia Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº **30.442.140/0001-80**, **NÃO POSSUI** em seu quadro societário, diretivo ou funcional, qualquer pessoa que mantenha vínculo com agentes públicos, servidores ou empregados de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, em qualquer esfera de governo (municipal, estadual ou federal), bem como não possui qualquer relação de parentesco ou subordinação com tais agentes, que possa configurar situação de conflito de interesses ou infringir dispositivos legais vigentes.

A presente declaração é firmada por este responsável legal, sob as penas da lei, para fins de cumprimento de exigência do referido Hospital, comprometendo-se com a veracidade das informações aqui prestadas.

Balneário Camboriú-SC, 25 de Junho de 2025..

RUBIN RIGOTTI E CIA
LTDA:30442140000180
80

Assinado de forma digital por
RUBIN RIGOTTI E CIA
LTDA:30442140000180
Dados: 2025.06.24 21:26:22
-03'00'

Rubin Rigotti & Cia. Ltda.
CNPJ: 30.442.140/0001-80



Andre Mendes Batista <mtcomprashmrc@gmail.com>

Cotação de Rede de Gás

1 mensagem

pedro@rigottisolucoes.com.br <pedro@rigottisolucoes.com.br>
Para: mtcomprashmrc@gmail.com

18 de junho de 2025 às 16:41

Boa Tarde ,

Segue cotação de ajuste da rede de gás.

Att,

Pedro Rigotti



orç-Ruth Cardoso Setor de Compras.pdf
103K

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E> e informe o código F0DB-BCCD-19A3-325E





Andre Mendes Batista <mtcomprashmrc@gmail.com>

Orçamento DJ

1 mensagem

Gislaine Castegnaro <gislaine.castagnaro@gmail.com>
Para: mtcomprashmrc@gmail.com

23 de junho de 2025 às 14:47

Boa tarde

Segue orçamento conforme solicitado.

Att;

**Orçamento nº 16 - 2025.pdf**
59KAssinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E> e informe o código F0DB-BCCD-19A3-325E

Cliente: Fundo Municipal de Saúde
Obra: Hospital e Maternidade Ruth Cardoso
Endereço: R. Angelina - s/n - Municípios, Balneário Camboriú - SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43
Responsável: David
Telefone: (47) 9 8864-5766
E-mail:

DATA: 0649-25
20/05/2025

ALTERAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO	
08	Metros de tubo multicamada 26mm
02	Conector RM multicamada 26 x 3/4"
02	Tê Multicamada 26mm
06	Joelho multicamada 26mm
02	Conector RF multicamada 26 x 3/4"
02	Válvula esfera monobloco 3/4"
02	Niple 3/4"
02	Flexível tombado 0,80 cm
01	Incluso laudo e Art
*	Inclusa mão de obra

VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO **R\$ 2.950,00**

Informações de Pagamento:

- Pagamento a Vista

Observações:

- Não estão inclusos serviços de alvenaria, abertura de valas, furos em lajes.
- Execução de serviço conforme as normas IN 008 / NBR 15526 / NBR 14024 / NBR 13103.
- Garantia: 02 anos.
- Validade da proposta 30 dias.

10.459.525/0001-43



DJ PRESTADORA Ltda

DAVID JUNIOR PRESTADORA DE SERVICOS
LTDA

CNPJ: 53.050.748/0001-65

Rua Apiúna, nº 278, Municípios, Balneário Camboriú, SC, 88337-510

☎ (47)99989-4348

☎ (47)98864-5766

✉ davidjrcorretor@gmail.com

📷 dj_prestadora

Seu conforto, nossa especialidade!

Orçamento (Nº 016 - 2025)

📅 21/05/2025

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 10.459.525/0001-43

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1500, nº 1100, CENTRO, Balneário Camboriú, SC, 88330-003

☎ (47)3261-6217

☎ (47)3261-6282

✉ contabilidadesaude@bc.sc.gov.br

Serviços

Descrição	Preço	Unidade	Quant.	Total
Alteração e adequação de consumo para gás 08 metros de tubo multicamada 26mm. 02 conector RM multicamada 26x 3/4" 02 Tê multicamada 26mm 06 joelho multicamada 26mm 02 conector RF multicamada 26 X 3/4" 02 válvula esfera monólogo 3/4" 02 niple 3/4" 02 flexível tomback 0,80cm 01 laudo e art Mão de obra e taxa de engenheiro inclusos.	R\$ 11.800,00	und	1	R\$ 11.800,00
Subtotal serviços				R\$ 11.800,00
Total				R\$ 11.800,00

Condições de pagamento

Pagamento avista mediante entrega do serviço., à vista.

Informações adicionais

Orçamento válido 15 dias

Balneário Camboriú, 21/05/2025

DJ PRESTADORA Ltda

David

Responsável Técnico

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E>



Balneário Camboriú – SC, 23 de Maio de 2025.

Prezados responsáveis do Hospital Ruth Cardoso, Setor de Compras.
Segue como solicitado, abaixo o nosso orçamento:

Cotação de Gás:

- Alteração e adequação de consumo para gás
- 08 metros de tubo multicamada 26mm.
- 02 conectores RM multicamada 26x 3/4"
- 02 Tê multicamada 26mm
- 06 joelhos multicamada 26mm
- 02 conectores RF multicamada 26 X 3/4"
- 02 válvulas esfera monólogo 3/4"
- 02 niple 3/4"
- 02 flexível tombback 0,80cm
- 01 laudo e A.R.T
- Mão de obra e taxa de engenheiro inclusos

Valor total do orçamento R\$2.600,00

Formas de Pagamento: 50% na solicitação do pedido e 50 % na finalização no PIX .

Nosso diferencial é que somos autorizados das marcas abaixo, realizando a instalação conosco, o seu produto não perde a garantia.



Garantia dos serviços: 30 dias.

Desde já agradecemos a solicitação de nosso orçamento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos e **no aguardo para confirmação do pedido.**

Responsável técnico:

Pedro Rigotti CREA SC 161210-4

Atenciosamente,
Rigotti Climatização e Aquecimento
CNPJ: 30.442.140.0001-80
E-mail: Rigottibc@hotmail.com
Fones: 47 3311-7800// 55 47 8861-7581



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0DB-BCCD-19A3-325E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS MENDES BATISTA (CPF 008.XXX.XXX-06) em 26/06/2025 08:42:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F0DB-BCCD-19A3-325E>

Memorando 16- 9.369/2025

De: Camila G. - SECOP - HMRC

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 27/06/2025 às 14:35:18

Prezada Secretária,

Encaminho Termo DL 071/2025 para assinatura digital e posterior publicação.

—

Camila Garcia

Analista Administrativo II

Anexos:

EDITAL.pdf

Razao_da_Escolha_DL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	30/06/2025 09:17:40	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8CB4-A3E4-AC68-B0B5**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 071/2025 - DL - FMS

Objeto: Contratação de serviço de alteração de ponto de consumo de gás, atendendo ao setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Contratado: RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

CNPJ: 30.442.140/0001-80

Prazo: Imediato

Preço global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Pagamento: Conforme Termo de Referência

Embasamento Legal: Art. 75, I

Anexos: Ofício 206/2025, Solicitação 2270/2025, Termo de Referência, Orçamentos, Certidões Negativas de Débitos e demais documentos pertinentes.

Considerando que:

- a) A Secretaria de Saúde solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para Contratação de serviço de alteração de ponto de consumo de gás, atendendo ao setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Ruth Cardoso, em razão da aquisição de um novo modelo de fogão industrial com especificações diferentes das anteriormente utilizadas;
- b) A intervenção visa adequar a infraestrutura de gás à nova demanda operacional, garantindo o abastecimento contínuo das refeições servidas a pacientes e colaboradores, sem comprometer a segurança e a rotina do hospital. A adequação da tubulação foi previamente solicitada em virtude da suspeita de vazamento de gás na estrutura existente, o que representa risco iminente à integridade física dos profissionais que atuam na cozinha e ao funcionamento seguro da unidade hospitalar. Além disso, o novo equipamento exige reposicionamento do ponto de gás para perfeita compatibilidade e operação eficiente.
- c) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e.
- d) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 27/06/2025.

Aline Leal
Secretária de Saúde

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 071/2025 - DL - FMS

Objeto: Contratação de serviço de alteração de ponto de consumo de gás, atendendo ao setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Contratado: RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

CNPJ: 30.442.140/0001-80

Preço global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Pagamento: Conforme Termo de Referência

Anexos: Ofício 206/2025, Solicitação 2270/2025, Termo de Referência, Orçamentos, Certidões Negativas de Débitos e demais documentos pertinentes.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração compatível com os preços praticados no mercado, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 27 de junho de 2025.

Aline Leal
Secretária de Saúde e Saneamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CB4-A3E4-AC68-B0B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 30/06/2025 09:17:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8CB4-A3E4-AC68-B0B5>

Memorando 17- 9.369/2025

De: Camila G. - SECOP - HMRC

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C Leocadio G.

Data: 27/06/2025 às 14:36:49

Prezado Secretário,

Encaminho Termo DL 071/2025 para ratificação e posterior assinatura.

—

Camila Garcia

Analista Administrativo II

Anexos:

Autorizacao_da_autoridade.pdf

RESUMO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leocadio Schroeder Giocome...	27/06/2025 15:07:12	1Doc LEOCADIO SCHROEDER GIOCAMELLO CPF 558.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DF00-1CF9-33F9-063E**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 071/2025 - DL - FMS

Objeto: Contratação de serviço de alteração de ponto de consumo de gás, atendendo ao setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Contratado: RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

CNPJ: 30.442.140/0001-80

Preço global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Pagamento: Conforme Termo de Referência

Anexos: Ofício 206/2025, Solicitação 2270/2025, Termo de Referência, Orçamentos, Certidões Negativas de Débitos e demais documentos pertinentes.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 27 de junho de 2025.

Leocádio S. Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF00-1CF9-33F9-063E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 27/06/2025 15:07:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DF00-1CF9-33F9-063E>

Memorando 18- 9.369/2025

De: Camila G. - SECOP - HMRC

Para: HMRC - COMP - Compras - A/C Rogério C.

Data: 27/06/2025 às 14:50:47

Prezados,

Informo que futuras solicitações devem ser encaminhadas via Processo 1Doc, conforme orientações em anexo.

—

Camila Garcia

Analista Administrativo II

Anexos:

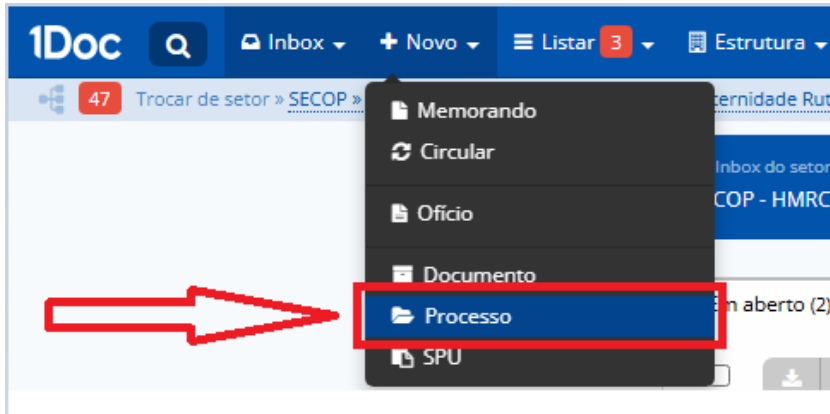
Orientacoes_para_abertura_de_processo_de_compras_eletronico.pdf

Orientações para abertura de processo de compras eletrônico

Passo 1: Dentro do 1Doc, selecionar o campo “Novo”, no canto superior esquerdo:



Passo 2: Selecionar a opção “Processo”:



Passo 3: Selecionar Tipo de processo, conforme modalidade de compra:

Novo Processo

Camila G. SECOP - HMRC
Analista Administrativo II

Alterar remetente com contrassenha

Assunto*:

Tipo*:

- selecione -

licitação

- Dispensa de licitação em razão de pequeno valor
- Inexigibilidade de Licitação
- Licitação de Bens e Serviços Gerais
- Licitação de Bens e Serviços Gerais - Registro de preços
- Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Passo 4: Por fim, basta preencher os campos necessários conforme processo escolhido.

Memorando 19- 9.369/2025

De: Camila G. - SECOP - HMRC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2025 às 09:44:30

Encaminho Certificado de Regularidade do FGTS atualizada para juntada aos autos.

—

Camila Garcia

Analista Administrativo II

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.442.140/0001-80
Razão Social: RUBIN RIGOTTI CIA LTDA
Endereço: RUA 3000 444 SALA 02 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-334

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061903525031479306

Informação obtida em 30/06/2025 09:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Memorando 20- 9.369/2025

De: Camila G. - SECOP - HMRC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/06/2025 às 09:54:34

Encaminho publicações para juntada aos autos.

—

Camila Garcia

Analista Administrativo II

Anexos:

1751287961_resumo_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 7353372: DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE
RATIFICAÇÃO 071/2025 - DL - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

13346B03C4434F401F6591A6E1EA0D923A6B7107

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7353372>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO 071/2025 - DL - FMS

Objeto: Contratação de serviço de alteração de ponto de consumo de gás, atendendo ao setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Contratado: RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

CNPJ: 30.442.140/0001-80

Prazo: Imediato

Preço global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Pagamento: Conforme Termo de Referência

Embasamento Legal: Art. 75, I

Anexos: Ofício 206/2025, Solicitação 2270/2025, Termo de Referência, Orçamentos, Certidões Negativas de Débitos e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de junho de 2025.

Leocádio Schoroeder Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF00-1CF9-33F9-063E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 27/06/2025 15:07:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DF00-1CF9-33F9-063E>

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 071/2025 - DL /2025

Última atualização 30/06/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000094/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de serviço de alteração de ponto de consumo de gás, atendendo ao setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO PARA GÁS.	1	R\$ 2.600,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO 071/2025 - DL - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

30/06/25

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Contratação de serviço de alteração de ponto de consumo de gás, atendendo ao setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO 071/2025 - DL - FMS

Objeto: Contratação de serviço de alteração de ponto de consumo de gás, atendendo ao setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Contratado: RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

CNPJ: 30.442.140/0001-80

Prazo: Imediato

Preço global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Pagamento: Conforme Termo de Referência

Embasamento Legal: Art. 75, I

Anexos: Ofício 206/2025, Solicitação 2270/2025, Termo de Referência, Orçamentos, Certidões Negativas de Débitos e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de junho de 2025.

Leocádio Schoroeder Giacomello

Secretário de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS

Memorando 21- 9.369/2025

De: Camila G. - SECOP - HMRC

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C Leocadio G.

Data: 30/06/2025 às 09:58:35

Prezado Secretário,

Encaminho Pré-empenho 2385/2025 para assinatura.

—

Camila Garcia

Analista Administrativo II

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2385.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leocadio Schroeder Giocome...	30/06/2025 12:16:10	1Doc LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO CPF 558.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5B8F-CB89-E533-9CC9**



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Camila Garcia

Chave de Autenticação Digital
1787-4250-933

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 2385/2025
Emissão: 30/06/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de serviço de alteração de ponto de consumo de gás, atendendo ao setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Ruth Cardoso - Memorando 9.369/2025 - Solicitação 2270/2025.

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 386 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 5 - serviços técnicos profissionais

Programa: 1915 - Preservar a Saúde é Preservar a Vida

Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC

Fonte de recurso: 106772 - SUS - Estado / MAC - TJSC HMRC

Licitação: 071/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 36002 - RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 30.442.140/0001-80

Endereço: 3000, 740 - CENTRO

CEP: 88.330-334

Fone: (47) 33633041

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: LUIZ@SULRHEMA.COM.BR

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	172950 - SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO PARA GÁS.	2.600,00000	2.600,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 2.600,00

LEOCÁDIO S. GIACOMELLO

Secretário de Compras e Patrimônio
Portaria 32.153/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIACOMELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/5B8F-CB89-E533-9CC9>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B8F-CB89-E533-9CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 30/06/2025 12:16:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5B8F-CB89-E533-9CC9>

Memorando 22- 9.369/2025

De: Camila G. - SECOP - HMRC

Para: HMRC - COMP - Compras

Data: 30/06/2025 às 12:26:27

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, HMRC - DSAPO, HMRC - SNUTRI, HMRC - DADMF, SECOP, SMS, HMRC - DIR, HMRC - COORGP, HMRC - SEGT, HMRC - COMP, SMS - CONT - BCO, SECOP - HMRC

Vazamento de Gás

Prezados,

Encaminho Autorização de Fornecimento 2395/2025 para formalização do envio ao fornecedor após assinatura.

Prezada Secretária [Aline Leal - SMS](#),

Encaminho AF para assinatura.

—

Camila Garcia

Analista Administrativo II

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Servico_2395.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Camila Garcia

Chave de Autenticação Digital
2333-6083-021

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 2395/2025

Emissão: 30/06/2025

Objeto: Contratação de serviço de alteração de ponto de consumo de gás, atendendo ao setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Ruth Cardoso - Memorando 9.369/2025 - Solicitação 2270/2025.

Licitação: 071/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Pré-empenho: 2385/2025

Empenho:

Fornecedor: 36002 - RUBIN RIGOTTI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 30.442.140/0001-80

Nome Fantasia: RIGOTTI SOLUCOES

CEP: 88.330-334

Endereço: 3000, 740 - CENTRO

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: LUIZ@SULRHEMA.COM.BR

Fone: (47) 33633041

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis

Local de entrega: Setor da Nutrição do Hospital Municipal Ruth Cardoso, sito na Rua Angelina, s/n Bairro dos Municípios Balneário Camboriú SC.

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	172950 - SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO PARA GÁS. SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO PARA GÁS. Complemento do item: - 08 metros de tubo multilaminado 26mm - 02 conectores RM multilaminado 26 x 3/4" - 02 T's Multilaminado 26mm - 06 Joelhos multilaminado 26mm - 02 conectores RF multilaminado 26 x 3/4" - 02 válvulas estera monólogo 3/4" - 02 niple 3/4" - 02 Flexível tombado 0,80cm - 01 laudo e A.R.T - Mão de obra e taxa de engenheiro inclusos		2.600,00000	2.600,00000

Valor desta autorização:

R\$ 2.600,00

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/5857-EB74-F8A4-7D54> e informe o código 5857-EB74-F8A4-7D54





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5857-EB74-F8A4-7D54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 30/06/2025 12:52:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5857-EB74-F8A4-7D54>